

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria Técnica

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 04/2019

Dispõe sobre a solicitação de manifestação de interesse para a apresentação de estudos de modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica visando a concessão da conclusão da construção, manutenção e gestão dos sistemas de BRT Oeste e Sul, bem como da modernização e gestão do Terminal Asa Sul (TAS)

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Secretário de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 39.613, de 03 de janeiro de 2019, bem como do disposto na Ata de Reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas realizada em 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 175, de 13 de setembro de 2019, resolve tornar público o Edital de Chamamento para Procedimento de Manifestação de Interesse nº 04/2019, o que faz nos termos das disposições abaixo explicitadas:

1. Por meio do presente Edital de Chamamento para Procedimento de Manifestação de Interesse Nº 04/2019, a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal solicita a manifestação de interesse para a apresentação de estudos de modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica visando a concessão da conclusão da construção, manutenção e gestão dos sistemas de BRT Oeste e Sul, bem como da modernização e gestão do Terminal Asa Sul (TAS).

2. O escopo do projeto deverá obedecer ao disposto no Decreto nº 39.613/2019 e deverá considerar a participação da iniciativa privada na realização de estudos de modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica visando a concessão da conclusão da construção, manutenção e gestão dos sistemas de BRT Oeste e Sul, bem como da modernização e gestão do Terminal Asa Sul (TAS).

3. As pessoas jurídicas que pretendam apresentar projetos, levantamentos, investigações e estudos, deverão apresentar requerimento junto à SEMOB, na forma do art. 10 do Decreto nº 39.613/2019, em meio físico e digital mediante protocolo em dias úteis de 8h00 às 12h00 horas e de 13h00 às 18h00 horas no Protocolo localizado na Estação Rodoferroviária, SAIN – Ala Sul – Sobreloja, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a partir da data da publicação deste Edital de Chamamento no Diário Oficial do Distrito Federal, contendo a seguinte documentação:

I - qualificação completa, que permita a identificação da pessoa jurídica de direito privado, com razão social, CNPJ, endereço sede, endereço eletrônico, telefones e representante legal;

II - documentos que comprovem a tríplice regularidade fiscal e trabalhista da pessoa de direito privado interessada;

III - demonstração de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos para parceria, nas modalidades concessão administrativa, patrocinada ou comum, por meio de documentos que comprovem que o interessado já foi autorizado a estudar parceria e já entregou oficialmente os estudos desenvolvidos a órgão competente;

IV- demonstraç o de experi ncia na elaboraç o de projeto ou na operaç o de BRT, no Brasil ou no exterior; e

V - declaraç o de transfer ncia   administraç o p blica dos direitos associados aos projetos, levantamentos, investigaç es e estudos selecionados.

4.   permitida a associaç o de pessoas jur dicas para a apresentaç o, em conjunto, dos projetos, levantamentos, investigaç es e estudos de que trata este Edital, hip tese em que dever  ser indicado o respons vel pela interlocuç o com a administraç o p blica, sendo necess ria a apresentaç o dos itens I e II do item anterior referente a cada pessoa jur dica que componha o grupo.

5. A SEMOB autorizar  os interessados que preencham os requisitos previstos no item 3 a apresentarem os projetos, levantamentos, investigaç es e estudos, sendo que o Termo de Autorizaç o, que conter  os crit rios de avaliaç o e seleç o, ser  publicado no Di rio Oficial do Distrito Federal.

6. Os interessados ter o o prazo de at  120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicaç o do termo de autorizaç o, para apresentarem os projetos, levantamentos, investigaç es e estudos, cujo valor m ximo para eventual ressarcimento n o poder  ultrapassar dois e meio por cento do valor total estimado dos investimentos necess rios   implementaç o do empreendimento.

7. Os direitos autorais sobre as informaç es, projetos, levantamentos, investigaç es, estudos e demais documentos solicitados ser o cedidos pelo interessado participante   Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, podendo, caso selecionados, ser utilizados incondicionalmente pelo  rg o ou entidade licitante, ainda que seja diversa ou desvinculada desta Pasta.

8. A solicitaç o de projetos, levantamentos, investigaç es e estudos, de que trata este Edital de Chamamento, ser  por este regida, sem preju zo de eventuais diretrizes ou instruç es complementares, e os casos omissos ser o sanados pelo disposto no Decreto n  39.613/2019.

9. Os procedimentos estabelecidos neste Edital e os atos praticados pelos respectivos interessados n o gerar o qualquer forma de  nus para o Governo do Distrito Federal.

Bras lia, 17 de setembro de 2019.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secret rio de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **VALTER CASIMIRO SILVEIRA Matr.273481-8, Secret rio de Estado de Transporte e Mobilidade**, em 17/09/2019,  s 17:36, conforme art. 6  do Decreto n  36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Di rio Oficial do Distrito Federal n  180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=28442251)
verificador= **28442251** c digo CRC= **89EDE7E0**.

"Bras lia - Patrim nio Cultural da Humanidade"

Anexo do Pal cio do Buriti, 15  Andar - Bairro Zona C vico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

613313-5949